



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2370 – DATA 17/02/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 23-2023-07AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CIDADE PROPAGANDA E MARKETING-EIRELI. Aditar Contrato nº33-2020-07C firmado em 17/02/2020. O prazo de execução do contrato, no valor atualizado de R\$ 3.967.500,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 15.870.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023**

ADITIVO Nº 55-2023-07AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AC PROPAGANDA LTDA. Aditar Contrato nº31-2020-07C firmado em 17/02/2020. O prazo de execução do contrato, no valor atualizado de R\$ 4.218.750,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 16.875.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023**

ADITIVO Nº 5-2022-0521AC. LOCATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: KELSEN DE MIRANDA MATOS. Aditar Contrato nº 010521002-2017AC, firmado em 05/01/2017. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo reajuste, o valor de R\$ 4.248,36, correspondente a aproximadamente 5,9005% com base no índice oficial do IPCA, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 76.248,36, e valor global acumulado do contrato para R\$ 490.248,36. **DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022.**

CRENCIAMENTO Nº 6-2023 – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, denominado operação pipa e ações emergências de fornecimento de água potável em situações de emergência por estiagem, nos distritos da zona rural. **Data de Recebimento dos envelopes: De 17/02/2023 até o dia 23/03/2023, em horário de expediente das 08hs30 às 12hs e das 14hs às 17hs30.** Os interessados **deverão protocolar** seus envelopes contendo a documentação no seguinte **Local:** Departamento de Gestão de Compras e Contratações -DGCC, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Maiores Informações, no mesmo endereço. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 16/02/2023. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

CONVOCAÇÃO – Convocamos empresas especializadas na prestação de serviços temporários na área de saúde, para atender as Unidades da Rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do município de Feira de Santana-BA. **O critério de julgamento** será o **menor valor**. Data de recebimento das cotações: 24/02/2023, às 08h30. **Local:** Salão de licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro – Feira de Santana. **Termo de Referência:** disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 16/02/2023. Cristiane de Souza Campos – Secretária Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-2023-15D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERV. DE DISP. FINAL NA FORMA DE ATERRO SANITÁRIO, DE PROPR. DO CONTRATADO OU DE SEU USO LEGAL, PARA DISP. DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E PÚBLICOS INCLUINDO TRAT. DE CHORUME, RESÍDUOS DE SAÚDE, ENTULHO MISTO/LIMPO E RECEBIMENTO E TRAT. DE LÂMPADAS, DESCRITOS NO PROJ. BÁSICO. **Contratada:** SUSTENTARE SANEAMENTO S/A. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.509.669,06 (dez milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos). **Amparo legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 08/02/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-2023-15D – CONTRATO Nº 45-2023-15C - Processo Administrativo Nº 47-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERV. DE DISP. FINAL NA FORMA DE ATERRO SANITÁRIO, DE PROPR. DO CONTRATADO OU DE SEU USO LEGAL, PARA DISP. DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E PÚBLICOS INCLUINDO TRAT. DE CHORUME, RESÍDUOS DE SAÚDE, ENTULHO MISTO/LIMPO E RECEBIMENTO E TRAT. DE LÂMPADAS, DESCRITOS NO PROJ. BÁSICO. **Contratada:** SUSTENTARE SANEAMENTO S/A. **Valor Global:** R\$ 10.509.669,06 (dez milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos). **Assinatura do Contrato:** 14/02/2023. Feira de Santana, 14/02/2023.





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de nº **40/2022/12S através de Inexigibilidade de Chamamento Público** de acordo Art. 29 Lei Federal 13019/14 e os Decretos Municipais 10.166/17, 10.756/18 Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **Associação de Apoio à Pessoa com Câncer, CNPJ.: 05.363.115/0001-64. Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, oriundo de emenda parlamentar municipal para assegurar acolhimento para o público em tratamento oncológico fora do seu domicílio. Valor Total R\$ 3.000,00. Prazo de vigência. 27/12/2022 a 30/03/2023. Data de assinatura 27/12/2022.

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de nº **29/2022/12S através de Chamamento Público de nº 52-2022-12** acordo Lei Federal 13019/14 e os Decretos Municipais 10.166/17, 10.756/18 Parceria entre o Município de Feira de Santana e **Instituição Lar do Irmão Velho, CNPJ.: 16.246.183/00001-60. Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, visando garantir assistência de forma integral ao idoso a partir de 60 anos, com o sem suporte familiar, a fim de assegurar bem estar, condição de liberdade dignidade e cidadania preservando a autonomia e independência dos idosos conforme previsto no Estatuto do Idoso Valor Total R\$ 40.000,00. Prazo de vigência. 28/12/2022 a 30/04/2023. Data de assinatura 28/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 012/2023 NF
Auto de Infração nº 9342/2022
Autuado: SÉRGIO DOS SANTOS ALVES
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **SÉRGIO DOS SANTOS ALVES** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA AFONSO CELSO, Nº 308 – TOMBA**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA E A BRITA DEPOSITADAS NO PASSEIO**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 16 de fevereiro de 2023.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVÊDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





EDITAL Nº 013/2023

Processo Administrativo nº 013/2023 NF
Auto de Infração nº 9350/2022
Autuado: ELIANA MAGALHÃES DOS SANTOS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **ELIANA MAGALHÃES DOS SANTOS** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA ESPLENDOR, Nº 187 – GABRIELA**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA DEPOSITADA NO PASSEIO LATERAL**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 16 de fevereiro de 2023.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVÊDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 014/2023

Processo Administrativo nº 014/2023 NF
Auto de Infração nº 9317/2022
Autuado: DILMA ALVES DE ALMEIDA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **DILMA ALVES DE ALMEIDA** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA JOSÉ FLANTILDES, Nº 44 – GABRIELA**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA DEPOSITADA NO PASSEIO, AO LADO DO Nº 591 DA RUA TORRE DE BABEL**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 16 de fevereiro de 2023.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVÊDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





EDITAL Nº 015/2023

Processo Administrativo nº 015/2023 NF

Auto de Infração nº 9176/2023

Autuado: NAIARA SANTOS BARRETO

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(Sra.), **NAIARA SANTOS BARRETO** proprietário(a) do veículo caminhonete de cor prata, desta cidade, por fazer DESCARTE INADEQUADO DE RESÍDUOS DE COCO NA RUA MEDEIROS NETO, S/N - TOMBA, ATRAVÉS DO VEÍCULO ACIMA CITADO, haja vista a violação do art. 10º da Lei Municipal nº 3987/2019.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 16 de fevereiro de 2023.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVÊDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em cumprimento a liminar deferida pelo Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Feira de Santana, referente ao **Processo nº 8027958-89.2022.8.05.0080**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REINTEGRADA** ao Serviço Público Municipal, a servidora **ESTER ALMEIDA DE MATOS**, matrícula nº 08.033.598-0.

Art. 2º - A servidora reintegrada deverá se apresentar ao seu posto de trabalho.

Feira de Santana, 14 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA**

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de nº **5-2022-1022S Inexigibilidade de Chamamento Público** de acordo art. 29 da Lei 13.019/14 e o Decreto Municipal 10.166/17 e suas alterações. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DO TANQUINHO E ADJACÊNCIAS** CNPJ.: 04.210.444/0001-02 Objeto: Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, oriundo de emenda parlamentar visando restaurar o espaço da entidade visando proporcionar para aos associados e famílias em situação de vulnerabilidade social, um espaço de qualidade na oferta de serviços prestados de acordo plano de trabalho que passa a fazer parte integrante desse instrumento. Valor total: R\$ 5.000,00. Prazo de vigência: 21/12/2022 a 30/04/2023. Data de assinatura: 21/12/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
010095302	Antonio Carlos de Freitas	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 13/03/2023
010756114	Carolina Gomes Cardoso Gonçalves	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 11/08/2023
010089822	Cristiane Morais de Jesus Guimaraes	SEDUC	Alta a pedido
600031431	Divani de Oliveira Duraes	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 17/04/2023
080317914	Eliene Nunes Bastos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/05/2023

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 16 de fevereiro de 2023.

MIDIÁ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

